



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado **EDUARDO FORTES**

REQUERIMENTO S/Nº- URGENTE
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS

*Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, que envie expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, solicitando a implantação de uma Casa de Apoio na cidade de Barretos, Estado do São Paulo para dar assistência aos tocantinenses que buscam tratamento oncológico no Hospital do Amor de Barretos.*

O Deputado signatária deste, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e após apreciação e aquiescência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**, e ao Secretário Estadual da Saúde, **AFONSO PIVA DE SANTANA**, e ao Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, **ZORIVAN MONTEIRO**, solicitando a implantação da Casa de Apoio na cidade de Barretos, Estado do São Paulo para dar assistência aos tocantinenses que buscam tratamento oncológico no Hospital do Amor de Barretos.

JUSTIFICATIVA

O câncer tem afetado parcela expressiva da população mundial e se configurado como uma das principais causas de morte no Brasil. A cidade de Barretos (SP) é reconhecida nacionalmente como centro de referência no tratamento do câncer.

A saúde é um direito público subjetivo amplamente garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado tomar todas as medidas no sentido de assegurá-lo, a teor do disposto no art. 196:

A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Sem grifo no original.

O tratamento oncológico gera inúmeras demandas de ordens sociais, físicas, psicológicas e financeiras que incidem sobre pacientes e familiares, reduzindo a força de trabalho do paciente causando medo, incerteza e angústia, e ainda exigindo recursos financeiros extraordinários.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Gabinete Deputado EDUARDO FORTES

Devido à longa distância, juntamente com poucos recursos, os pacientes que necessitam do tratamento no Hospital do Amor de Barretos, muitos ficam impossibilitados de retornar logo às suas residências, tendo em vista que o tratamento é prolongado.

Entendemos que se faz necessário a implantação de uma Casa de Apoio em Barretos para dar auxílio aos pacientes oncológicos e seus familiares, para terem um espaço adequado com hospedagem e alimentação, oferecendo acolhimento e uma assistência social humanizada aos tocantinenses que são submetidos à quimioterapia, radioterapia, exames e demais tratamentos.

Ressaltamos ainda, que quase todos os estados da federação possuem essa logística em Barretos para amenizar os transtornos dos pacientes e oferecer um tratamento humanizado.

Diante da relevância da matéria, por se tratar de ação de saúde pública e de grande importância social, contamos com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Eduardo Fortes
Deputado Estadual